

**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

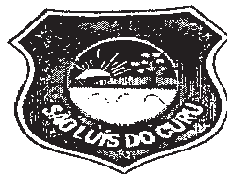
Art. 6º.

VI – Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização modelo nº 05, em anexo ).

**2015**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VIA T. C. M.**



**PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO**

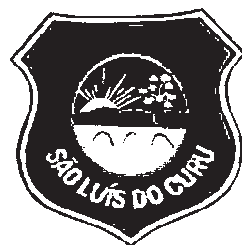
**DECLARO** para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2015** no período **01/01/2015 à 31/12/2015**, em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de **SÃO LUIS DO CURU**:

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05)**

SÃO LUIS DO CURU - CE, em 29 de janeiro de 2016.

---

**MAURITÂNIA NUNES DE MELO SAMPAIO**  
**SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS DO CURU

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: São Luís do Curu  
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Exercício: 2015  
Unidade Orçamentária: 10.02

Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome :	NÃO HOUVE RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS					
Matrícula nº:						
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS : \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_

ASS : \_\_\_\_\_

NOME : \_Cariny Nogueira Abreu

NOME : G2 Contabilidade e Serviços S/S - EPP

NOME: Mauritânia Nunes de Melo Sampaio

MATRÍCULA : 2023597

CRC: 000694/O-1 PJ

MATRÍCULA 2023298